

PORTARIA Nº 1468, de 11 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 999288,

RESOLVE

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pelo docente **MANOEL DOS SANTOS GOMES**, cadastro 72.315848-9, lotado no Departamento de Saúde I – DSI, *Campus* Universitário de Jequié, à Universidade Federal da Bahia - UFBA, no período de 18/02/1994 a 23/08/1998, e correspondendo a 1.648 (um mil, seiscentos e quarenta e oito) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR